



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.009

De 25 de agosto de 1961

Denomina via pública da séde do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA BENEDITO SILVEIRA CRUZ, a via pública da séde do Município, atualmente conhecida por Beco da Vila Andrade, na Vila Xavier, paralela a Avenida Padre Antonio Cesarino, com início nas proximidades do leito da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e término na Rua 13 de Maio.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

(a) BENEDITO DE OLIVEIRA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

Aut: C. B. J.  
Proj. Lei 152/61  
Proc 185/61

(a) DR. CANDIDO DE BARROS  
-Diretor-